



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 62, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DE MEMBROS TITULARES
E SUPLENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DE
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
SOCIAIS – FMIS GESTÃO 2024-2026.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social para Biênio 2024-2026 (de 30 novembro de 2024 a 29 de novembro de 2026), os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Marcelo Yataka Miki

Suplente: Leisa de Moura de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Jisleine de Souza Garcia Casaril

Suplente: Joelma Ramos Machado

Representantes da Secretaria de fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.

Titular: Aline Medeiro da Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Suplente: Anderson de Paula Ortiz

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Lions Clube de Sidrolândia

Titular: Paulo José Girardello Stefanello

Suplente: Márcio da Silva Marquete

Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Titular: Rosana Aparecida de Carvalho Paiva

Suplente: Antônio Luiz Lopes Paiva

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Ceila Ferreira de Souza

Suplente: Marilucia Molina Schneider

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 28 de Janeiro de 2026

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal